



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 09 de abril de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2033



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS
Rua Anaurilíssia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

Decreto de Alteração Orçamentária Nº 83/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar, no valor que menciona e da outras providências.

O Poder Executivo Municipal de ANAURILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais,tendo em vista o contido na Lei Municipal 894/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação no valor de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil quinhentos reais) conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 894/2024.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
Unidade: 007 - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 102	01.007.12.365.0008.2020.3.3.90.30.1.500 Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos	48.500,00
Sub-Total:		48.500,00
Total Parcial Suplementado:		48.500,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 894/2024.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
Unidade: 007 - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 108	01.007.13.392.0005.2085.3.3.90.30.1.500 Material de ConsumoRecursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
Cód. red.: 109	01.007.13.392.0005.2085.3.3.90.31.1.500 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e OutrasRecursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Cód. red.: 111	01.007.13.392.0005.2085.4.4.90.52.1.500 Equipamentos e Material PermanenteRecursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
Sub-Total:		48.500,00
Total Parcial Reduzido:		48.500,00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANAURILÂNDIA - MS, 8 de abril de 2025

RAFAEL GUSMAO HAMAMOTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 09 de abril de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2033

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilíssia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS

CNPJ: 03.575.727/0001-95

Decreto de Alteração Orçamentária Nº 84/2025

Súmula: Abre Realocação de saldo entre fontes de recurso da dotação, no valor que menciona e da outras providências.

O Poder Executivo Municipal de ANAURILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais,tendo em vista o contido na Lei Municipal 894/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 894/2024.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
Unidade: 007 - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 70	01.007.12.361.0008.2023.3.3.90.39.1.709	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000,00
		Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	
Cód. red.: 105	01.007.12.365.0008.2024.3.3.90.39.1.709	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
		Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	
Sub-Total:			650.000,00
Total Parcial Suplementado:			650.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 894/2024.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
Unidade: 007 - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 70	01.007.12.361.0008.2023.3.3.90.39.1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaRecursos não Vinculados de Impostos	450.000,00
Cód. red.: 105	01.007.12.365.0008.2024.3.3.90.39.1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaRecursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
Sub-Total:			650.000,00
Total Parcial Reduzido:			650.000,00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANAURILÂNDIA - MS, 8 de abril de 2025

RAFAEL GUSMAO HAMAMOTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 09 de abril de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2033



CMDCA - ANAURILÂNDIA - MS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal nº 8.242/1991

Lei Municipal nº 585/2013

RESOLUÇÃO Nº 01/2025 de 27 de fevereiro de 2025.

“Dispõe Sobre Aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (FMIA) de Anaurilândia/MS - exercício 2024”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Anaurilândia/MS, em reunião ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, no uso de suas atribuições estabelecidas em seu Regimento Interno, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 585/2013, e;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas, receitas e despesas, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (FMIA) do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, exercício 2024.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia/MS, 27 de fevereiro de 2025.

Lucitânia Maria de Abreu Novaes
Presidente do CMDCA

Rua Floriano Peixoto, 855– Centro - Anaurilândia/MS
CEP 79770-000 – Fone: (67) 3445-1117
E-mail: cmdca.aurilandia@hotmail.com



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 09 de abril de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2033

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE ANAURILÂNDIA/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO)

AMPLA CONCORRÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 4AAFB0B1807842A4ABFAA81B393C6DDF0A1CA9E2

OBJETO: Aquisição de Kits Cesta Básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Anaurilândia/MS, conforme especificações do Anexo II Termo de Referência deste edital.

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia **09/04/2025** às 23:59 horas do dia **23/04/2025**.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia **24/04/2025**.

DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DAS DISPUTAS: 09:00 horas do dia **24/04/2025**.

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO BRASÍLIA

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, pelo telefone (67) 3445-1110, pelo e-mail: licitacao2@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00 e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br, e na plataforma www.bl.org.br.

Anaurilândia – MS, 08 de abril de 2025.

Tânia Fernandes Vera
PREGOEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2025

(PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025)

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 526C822FD9E6CB78E3254E8F0FFB5B68E050FCAC

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: SIN CARD CARTÕES LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e distribuição de documentos de legitimação na forma de cartões magnéticos ou de tecnologia similar destinados à concessão de auxílio, em parcela única, para a aquisição exclusiva de materiais escolares em estabelecimentos credenciados localizados no Município de Anaurilândia/MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do presente edital do Pregão Presencial nº 001/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(65) 01.07.12.361.008.2016.339039

VALOR: R\$ 160.500,00 (cento e sessenta mil e quinhentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2025.

ASSINAM: Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO - Prefeito Municipal, e a Srª Tiemi Meire Inada, da empresa SIN CARD CARTÕES LTDA - ME